



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica
Gerência de Saúde Mental**

Macaé, 08 de dezembro de 2025

Ofício Digital Nº: 34659/2025

Destino: Secretaria Executiva de Atenção Básica

Assunto: RE: Indicação n.º 2762.25

Em resposta ao documento nº: 34627/2025

Prezada Secretária,

Em atenção à Indicação Nº 2762/2025, aprovada em 25 de novembro de 2025, e encaminhada por meio do Ofício Digital Nº 4213/2025, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Gerência de Saúde Mental, vem apresentar análise técnica detalhada sobre medidas de prevenção e combate ao uso excessivo de apostas, as denominadas BETs, bem como propor estratégias para implementação de política pública municipal alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e às mais recentes portarias federais sobre o tema.

1. RECONHECIMENTO DA LUDOPATIA COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA

A ludopatia, também conhecida como jogo patológico ou transtorno do jogo, é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um transtorno do controle dos impulsos, classificado no CID-10 sob o código F63.0. Trata-se de comportamento de jogo problemático persistente e recorrente que apresenta impacto significativo na saúde mental, nas finanças pessoais e familiares e nas relações sociais dos indivíduos afetados.

O transtorno apresenta forte associação com comorbidades psiquiátricas, incluindo depressão maior, transtornos de ansiedade, uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, além de elevado risco de ideação e tentativas de suicídio (American Psychiatric Association, 2014).

Em outubro de 2024, o Ministério da Saúde brasileiro reconheceu formalmente a ludopatia como grave problema de saúde pública, anunciando o reforço das ações das Equipes de Saúde da Família (ESF) no atendimento às pessoas com vício em apostas, incluindo estratégias educativas no Programa Saúde na Escola e o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

2. POLÍTICA FEDERAL E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

Em dezembro de 2025, o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA-MF), e o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES-MS), formalizaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para execução de ações integradas e estratégicas voltadas à prevenção, redução de danos e cuidado com a saúde de pessoas com problemas relacionados às apostas de quota fixa.

Este Acordo de Cooperação Técnica estabelece:

- Criação de canais permanentes de troca de informações entre SPA-MF e SAES-MS;
- Elaboração de propostas de boas práticas para operadores de apostas voltadas ao consumidor-apostador;
- Desenvolvimento de materiais informativos para qualificação de profissionais do SUS;
- Implementação da Plataforma Centralizada de Autoexclusão, permitindo que apostadores solicitem o bloqueio simultâneo de acesso a todos os sites de apostas autorizados;
- Disponibilização de informações sobre pontos de atendimento do SUS através da plataforma.

Anteriormente, em setembro de 2025, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, composto pelos Ministérios da Fazenda, Saúde, Esporte e pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), publicou relatório final com plano de ação abrangente que contempla:

- Qualificação de 20.000 profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através de curso autoinstrucional de 45 horas ofertado pelo DESMAD/SAES/MS em parceria com a Fiocruz Brasília;

- Lançamento da Linha de Cuidado para Pessoas com Problemas Relacionados a Jogos de Apostas;
- Implementação de autoteste de saúde mental padronizado para identificação precoce;
- Oferta de teleatendimentos em saúde mental a partir de fevereiro de 2026, em parceria com o Hospital Sírio-Libanês (450 atendimentos/mês inicialmente);
- Orientações via Ouvidoria do SUS (telefone 136, WhatsApp e chatbot);
- Disponibilização de conteúdos educativos no Meu SUS Digital.

3. CENÁRIO LOCAL E NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Embora não existam ainda dados epidemiológicos específicos sobre a prevalência de ludopatia em Macaé e no Estado do Rio de Janeiro, a observação empírica dos serviços de saúde mental municipais, aliada ao crescimento exponencial do mercado de apostas online no Brasil, especialmente após 2023, indica a emergência desta problemática também em nosso território.

A Gerência de Saúde Mental tem observado, nos atendimentos realizados nos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e no Núcleo de Saúde Mental, casos de usuários apresentando queixas relacionadas ao comportamento de jogo, com impactos econômicos e sociais significativos, justificando a necessidade de estruturação de resposta assistencial específica.

4. PROPOSTA TÉCNICA MUNICIPAL: PROJETO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM LUDOPATIA

A Gerência de Saúde Mental elaborou projeto técnico para atendimento às pessoas com ludopatia, com previsão de aproximadamente 150 atendimentos mensais, integrado aos serviços já existentes na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) municipal.

4.1. Objetivos Específicos

- Realizar diagnóstico precoce e oferecer acompanhamento psicoterapêutico e psiquiátrico especializado;
- Reduzir os danos sociais, emocionais, econômicos e familiares causados pela ludopatia;
- Fortalecer a integração entre Atenção Primária, Saúde Mental, Centros de Convivência e CAPS;
- Implementar ações educativas de prevenção em escolas, territórios e através de mídias públicas municipais.

4.2. Estrutura de Atendimento

A proposta técnica prevê as seguintes modalidades assistenciais:

- A) Acolhimento e Triagem: Porta de entrada através das Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Saúde Mental e CAPS, com utilização de instrumentos de rastreamento padronizados.
- B) Atendimento Psicoterapêutico: Psicoterapia individual; grupos terapêuticos específicos para ludopatia; terapia comunitária integrativa nos territórios.
- C) Atendimento Psiquiátrico: Avaliação diagnóstica, manejo de comorbidades e prescrição medicamentosa quando indicado.
- D) Estratégias de Redução de Danos: Construção de Projeto Terapêutico Singular (PTS) com foco em reorganização financeira, fortalecimento de vínculos familiares e reconstrução de redes de suporte social.
- E) Encaminhamentos para Especialidades: Articulação com serviços de assistência social, orientação jurídica, programas de geração de renda e outros dispositivos conforme necessidade individualizada.

4.3. Equipe Técnica Envolvida

- Psicólogos para atendimentos em grupos terapêuticos e atendimento individual;
- Psiquiatras: Diagnóstico diferencial e manejo clínico-medicamentoso;
- Terapeutas Comunitários: Rodas de escuta e ações integrativas territoriais;
- Assistentes Sociais: Intersetorialidade, encaminhamentos sociais e articulação com benefícios assistenciais;
- Agentes Comunitários de Saúde (ACS): Busca ativa, triagem territorial e educação em saúde;
- Equipes da ESF: Acolhimento inicial nas UBS, ações educativas e acompanhamento integrado.

4.4. Integração com Serviços Existentes

O projeto será implementado através da articulação dos seguintes dispositivos da RAPS municipal:

- **CAPS III Betinho (modalidade III - 24 horas):** Atendimento a casos graves com necessidade de cuidado intensivo;
- **CAPS AD Porto (Álcool e Drogas):** Manejo de comorbidades relacionadas ao uso de substâncias;
- **CAPS Serra:** Cobertura territorial;
- **CAPSi Oficina da Vida:** Adolescentes e jovens com comportamento de jogo problemático;
- **Núcleo de Saúde Mental Juarez Malheiros Chaloub:** Atendimento ambulatorial especializado;
- **Centro de Convivência Benedito Lacerda:** Atividades de convivência, cultura e fortalecimento de vínculos comunitários;
- **Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF):** Porta de entrada, prevenção e acompanhamento territorial.

4.5. Parcerias Intersetoriais

O êxito da política pública de enfrentamento à ludopatia exige articulação intersetorial, prevendo-se as seguintes parcerias:

- **Programa Saúde na Escola (PSE):** Ações educativas preventivas com adolescentes e jovens;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Articulação com CRAS, CREAS e Programa Bolsa Família para apoio social e econômico às famílias;
- **Secretaria Municipal de Educação:** Capacitação de profissionais e desenvolvimento de ações educativas nas escolas;
- **Conselho Tutelar:** Proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade relacionada ao jogo patológico de responsáveis;
- **Ministério Público:** Articulação institucional para casos que envolvam violação de direitos.

4.6. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

A efetividade do projeto será mensurada através dos seguintes indicadores:

- Número total de atendimentos individuais realizados mensalmente;
- Número de participantes em grupos terapêuticos e quantidade de sessões realizadas;
- Taxa de adesão ao tratamento;
- Evolução clínica dos usuários (aplicação de escalas específicas pré e pós-intervenção);
- Redução de recaídas e de necessidade de internações por crises relacionadas ao jogo;
- Índice de satisfação de usuários e familiares com o atendimento recebido.

4.7. Cronograma de Implantação

- Etapa de Implantação: 3 meses (capacitação de equipes, adequação de fluxos, divulgação)
- Início das Atividades Assistenciais: Previsão para 1º trimestre de 2026;
- Avaliações Trimestrais: Análise de indicadores clínicos, sociais e administrativos
- Meta Assistencial: 150 atendimentos mensais, sendo:
 - 60 atendimentos psicológicos individuais;
 - 40 participações em grupos terapêutico;
 - 30 consultas psiquiátricas;
 - 20 encaminhamentos para CAPS (AD e Betinho) nos casos mais graves.

5. FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

A implementação deste projeto fundamenta-se na estrutura já existente da RAPS municipal, sem necessidade de criação de novos serviços ou contratação adicional de recursos humanos em um primeiro momento. A qualificação das equipes existentes e a reorganização dos fluxos assistenciais permitirão a absorção desta demanda.

Contudo, o município encontra-se atento às possibilidades de financiamento federal específico para esta política pública. Conforme anunciado pelo Ministério da Saúde, há previsão de incremento de recursos para estados e municípios que aderirem às diretrizes nacionais de enfrentamento à ludopatia e implementarem as ações preconizadas pelo GTI Interministerial.

O alinhamento do projeto municipal às portarias ministeriais, protocolos clínicos e linhas de cuidado estabelecidos pela União é estratégico para:

- a) Garantir financiamento federal adequado e continuado;
- b) Assegurar qualidade técnica dos serviços prestados;
- c) Possibilitar o monitoramento e avaliação das ações através de indicadores nacionais padronizados;
- d) Facilitar a troca de experiências e boas práticas com outros municípios;
- e) Legitimar politicamente a política pública municipal através do respaldo técnico-científico federal.

6. PROPOSTA DE GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL

Para garantir a implementação efetiva do projeto e promover ações integradas de prevenção e combate ao uso excessivo de apostas em Macaé, propõe-se a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal sobre Ludopatia e Jogo Problemático, com a seguinte composição:

6.1. Composição Sugerida:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (coordenação): Gerência de Saúde Mental, Atenção Básica, Vigilância em Saúde;
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: CRAS, CREAS, Proteção Social Especial;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Programa Saúde na Escola, coordenações pedagógicas;
- Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação: Para desenvolvimento de campanhas educativas;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Ministério Público (convidado);
- **Representante da Câmara Municipal de Macaé: Destacando-se a importância da participação da Vereadora Mayara Rezende, autora da presente indicação legislativa, cujo protagonismo no tema demonstra sensibilidade política e compromisso social com a proteção da população macaense;**
- Representantes de organizações da sociedade civil: Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Especialistas convidados: Profissionais com expertise na temática.

6.2. Atribuições do Grupo de Trabalho:

- Acompanhar a implementação do Projeto Municipal de Atenção à Ludopatia;
- Elaborar campanha municipal de prevenção e conscientização sobre os riscos do jogo patológico;
- Articular ações educativas em escolas, unidades de saúde e territórios;
- Propor adequações normativas municipais que reforcem a proteção à população;
- Estabelecer fluxos intersetoriais de atendimento e encaminhamento;
- Monitorar indicadores epidemiológicos e assistenciais;
- Produzir relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas e resultados alcançados.

6.3. Periodicidade e Duração:

- Reuniões mensais ordinárias, com possibilidade de convocação extraordinária;
- Duração inicial de 24 meses, com possibilidade de prorrogação;
- Apresentação de relatórios semestrais ao Executivo Municipal e à Câmara Municipal.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A proposta ora apresentada fundamenta-se nas seguintes normativas e diretrizes:

7.1. Legislação Federal:

- Lei Federal nº 10.216/2001: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- Portaria GM/MS nº 3.088/2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº 336/2002: Estabelece as modalidades de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Resolução CNJ nº 487/2023: Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário;
- Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério da Fazenda e Ministério da Saúde (dezembro/2025);
- Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Saúde Mental e Jogo Problemático (setembro/2025).

7.2. Referências Técnico-Científicas:

- American Psychiatric Association (APA). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5. 5^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2014;
- Beck, Judith S. Terapia Cognitivo-Comportamental: Teoria e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2011;
 - Marlatt, G. A.; Witkiewitz, K. Redução de Danos: Estratégias Práticas para Lidar com Comportamentos de Alto Risco. Porto Alegre: Artmed, 2002;
- Miller, W. R.; Rollnick, S. Entrevista Motivacional: Ajudando as Pessoas a Mudar. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2013;
- Silva, E. A.; Campos, G. W. S. Terapia Comunitária Integrativa como Espaço de Cuidado e Promoção da Saúde Mental. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 6, p. 1849-1858, 2017.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Indicação Legislativa nº 2762/2025, de autoria da Vereadora Mayara Rezende, representa importante contribuição ao debate público sobre tema emergente e de grande relevância social. O reconhecimento formal, pelo Legislativo Municipal, da necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate ao uso excessivo de apostas reforça o compromisso institucional com a proteção da saúde

mental e do bem-estar da população macaense.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Saúde Mental, compromete-se a implementar o projeto técnico apresentado, alinhado às mais recentes diretrizes do Ministério da Saúde e às portarias federais sobre o tema, garantindo:

- Resposta assistencial qualificada e humanizada às pessoas com ludopatia e seus familiares;
- Integração efetiva dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial municipal;
- Articulação intersetorial com Assistência Social, Educação e demais políticas públicas;
- Desenvolvimento de ações preventivas e educativas nos territórios;
- Alinhamento técnico-político às diretrizes federais, assegurando financiamento adequado e continuidade da política pública.

A criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, com participação da Câmara Municipal, representará espaço democrático de discussão, planejamento e monitoramento das ações, fortalecendo a governança colaborativa e o controle social sobre esta importante política de saúde pública.

O Executivo Municipal reconhece que o enfrentamento à ludopatia exige ação coordenada, baseada em evidências científicas e em articulação permanente entre os diferentes setores governamentais e a sociedade civil. Somente através desta abordagem integral e intersetorial será possível ofertar cuidado efetivo às pessoas em sofrimento e proteger a população dos riscos associados ao jogo patológico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a implementação das medidas ora propostas, na certeza de que esta ação conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo resultará em benefícios concretos para a saúde e o bem-estar da população macaense.

Atenciosamente,


LORRANE PINHEIRO MOREIRA FERREIRA
Gerente de Saúde Mental
(Documento assinado eletronicamente)